

SEGURANÇA PÚBLICA EM GRANDES EVENTOS NA AMAZÔNIA: EFETIVIDADE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DURANTE A COP-30 EM BELÉM- PA

PUBLIC SECURITY IN MAJOR EVENTS IN THE AMAZON: EFFECTIVENESS OF
INTEGRATED OPERATIONS DURING COP-30 IN BELÉM-PA

Bruno Carlos Almeida Patroca¹

RESUMO: Este artigo analisa a efetividade das operações integradas de segurança pública durante a COP-30 em Belém-PA, evento realizado na Amazônia, território historicamente marcado por marginalização estrutural, carência de investimentos e limitações urbanas. Por meio de abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, fundamentou-se em análise documental de dados oficiais da SEGUP, PMPA, DETRAN-PA e relatórios jornalísticos nacionais e internacionais. Complementarmente, foram observadas estatísticas criminais fornecidas pelo Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal- SIAC, permitindo compreender a configuração do cenário social. A importância do estudo reside em evidenciar que, apesar do histórico de invisibilidade institucional da Amazônia, a execução coordenada de ações preventivas, logísticas e táticas revelou capacidade operacional e cooperação interinstitucional eficiente, oferecendo subsídios técnicos e acadêmicos para o aprimoramento de políticas públicas em grandes eventos na região.

7708

Palavras-chave: Segurança Pública. COP-30. Integração Institucional.

ABSTRACT: This article analyzes the effectiveness of integrated public security operations during COP-30 in Belém-PA, an event held in the Amazon, a territory historically marked by structural marginalization, lack of public investment, and urban limitations. Through a qualitative approach, with a descriptive and exploratory character, the study was based on documental analysis of official data from SEGUP, PMPA, DETRAN-PA, as well as national and international journalistic reports. Complementarily, criminal statistics provided by Deputy Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis-SIAC were examined, allowing a better understanding of the social context. The importance of the study lies in demonstrating that, despite the Amazon's historical institutional invisibility, the coordinated execution of preventive, logistical, and tactical actions revealed operational capacity and efficient inter-institutional cooperation, offering technical and academic support for the improvement of public policies in major events in the region.

Keywords: Public Security. COP-30. Institutional Integration.

¹Graduado em Direito pela ESMAC- Escola Superior Madre Celeste. Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará.

INTRODUÇÃO

A Conferência das Partes (COP) é uma reunião anual entre os signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), criada para deliberar sobre ações globais de enfrentamento às consequências da crise climática. Em 2025, a realização da COP-30 em Belém do Pará representou um marco para o Brasil, ao aproximar o debate climático da realidade amazônica e evidenciar o papel estratégico da região na estabilidade ambiental mundial.

Apesar da relevância simbólica e geopolítica, a escolha de Belém para sediar o evento gerou preocupações quanto à infraestrutura urbana, mobilidade, hospedagem e capacidade de atendimento às delegações estrangeiras. A imprensa internacional destacou fragilidades estruturais, mencionando que parte das delegações cogitou cancelar sua participação devido à escassez de acomodações e aos elevados custos de hospedagem (REUTERS, 2025a). Outro relato jornalístico ressalta que a oferta emergencial de cabines em navios de cruzeiro decorreu da insuficiência da rede hoteleira para atender à demanda excepcional do evento (REUTERS, 2025b). No âmbito nacional, veículos como o Brasil de Fato indicaram dificuldades persistentes relacionadas à disponibilidade de leitos e adequação logística (BRASIL DE FATO, 2025).

Esse cenário de limitações estruturais, somado ao aumento expressivo do fluxo populacional e ao elevado número de autoridades e delegações presentes, configurou um ambiente de vulnerabilidade que incide diretamente sobre a segurança pública. Importa destacar que, no Brasil, a segurança pública constitui sistema integrado que envolve atuação conjunta de diversos órgãos, incluindo Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Bombeiros, órgãos municipais e setores administrativos especializados, todos interligados constitucionalmente (BRASIL, 1988). A proteção de pessoas, bens e instalações em grandes eventos depende dessa articulação sistêmica, planejada e interinstitucional. Diante dessa realidade, emerge a problemática que orienta o estudo: em que medida o modelo de segurança pública integrada empregado durante a COP-30 se mostrou efetivo na preservação da ordem pública, na proteção dos participantes e da população local em Belém-PA?

A investigação justifica-se pela escassez de estudos que analisam o desempenho da segurança pública, especialmente na Amazônia, em eventos internacionais de grande porte. Compreender a eficiência dessas estratégias permite identificar avanços, limitações e oportunidades de aperfeiçoamento, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de segurança integradas, preventivas e baseadas em evidências.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, com uso complementar de análise quantitativa de dados secundários. Trata-se de uma pesquisa documental, baseada em fontes oficiais e de domínio público, voltada à compreensão da atuação integrada da segurança pública durante a COP-30 em Belém-PA e de seus impactos sobre a dinâmica criminal no período.

Foram utilizados como principais fontes documentais relatórios, notas técnicas e comunicados institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), da Polícia Militar do Pará (PMPA), do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran-PA), bem como de outros órgãos envolvidos no planejamento e execução da segurança do evento. Complementarmente, foram analisadas reportagens de veículos nacionais e internacionais (como Reuters, Brasil de Fato, O Liberal, Agência Pará e GOV.BR), selecionadas com base em sua pertinência temática à COP-30, à cidade de Belém e às estratégias de segurança pública e mobilidade adotadas.

Os dados estatísticos referentes às ocorrências criminais foram extraídos do SIAC – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, órgão técnico vinculado à SEGUP, responsável pela coleta, tratamento, consolidação e divulgação das estatísticas criminais do Estado do Pará. Foram considerados, especificamente, os registros dos meses de outubro e novembro de 2024 e 2025, com foco em delitos de maior impacto social, como furtos, roubos, homicídios, lesões corporais e tráfico de drogas. Esses dados foram obtidos por meio do Portal da Transparência da Segurança Pública, garantindo-se a utilização exclusiva de informações oficiais e de acesso público.

Do ponto de vista operacional, os dados numéricos foram organizados em tabelas comparativas, permitindo a análise de variações absolutas e relativas (percentuais) entre os períodos observados. Essa sistematização possibilitou identificar tendências de aumento ou redução das ocorrências criminais, especialmente na transição entre outubro e novembro, período diretamente afetado pela realização da COP-30.

No eixo qualitativo, procedeu-se a uma análise de conteúdo dos documentos institucionais e matérias jornalísticas, buscando identificar categorias como: “integração institucional”, “protocolos de segurança”, “mobilidade e escoltas”, “visibilidade internacional”, “marginalização amazônica” e “impactos da COP-30 em Belém”. A partir dessas categorias, foram discutidos o modelo de segurança pública adotado, os arranjos interinstitucionais, o papel

de órgãos específicos (como PMPA, Detran-PA, PF e Corpo de Bombeiros) e as percepções nacionais e internacionais acerca da cidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segurança Pública como sistema integrado

A segurança pública, conforme definida na Constituição Federal de 1988, constitui-se como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida através de políticas de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988). Trata-se, portanto, de um sistema que não se limita à atividade policial, mas envolve um conjunto articulado de instituições, instrumentos, estratégias preventivas e mecanismos de cooperação intersetorial que atuam em defesa da sociedade.

“Regra geral, o modelo do sistema da segurança pública adotado pela República Federativa do Brasil obedece à lógica das funções bipartidas, ou seja, cada polícia cumpre parte das funções previstas para o ciclo completo de atividades policiais.” (CARBALLO BLANCO, 2010, s.p.).

A segurança pública é composta por um arranjo sistêmico que engloba órgãos de inteligência, policiamento ostensivo, investigação criminal, monitoramento territorial, fiscalização de mobilidade urbana, controle migratório, proteção civil e gerenciamento de risco. Nesse sistema, a Polícia Militar integra o segmento responsável pela presença ostensiva e pela preservação imediata da ordem, enquanto as Polícias Civil e Federal desempenham funções investigativas, judiciárias, de fronteira e de proteção institucional.

7711

Tal disposição está prevista na Constituição Federal, ao dispor que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, sendo desempenhada por diversos órgãos, tais como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (BRASIL, 1988, Art. 144).

Protocolos de Segurança Pública utilizados na COP-30

Observou-se que o planejamento de segurança pública federal e estadual na COP-30 seguiu os protocolos estruturais descritos na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Um dos pilares fundamentais utilizados no planejamento do evento foi a integração interinstitucional, conforme art 5º inciso V, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. O documento estabelece que deve haver “Coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas”. Na prática, isso significa que as diversas forças de segurança como a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Guarda Municipal, Defesa Civil, Bombeiros e órgãos de inteligência atuam de forma cooperada, evitando sobreposição de funções e lacunas operacionais.

Nesse contexto, é importante destacar que, devido ao caráter internacional e à presença de autoridades estrangeiras, a COP-30 foi enquadrada em hipóteses previstas para acionamento de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), conforme Decreto nº 3.897/2001. Esse decreto fixa as diretrizes para o emprego episódico das Forças Armadas em situações que presumam risco à ordem pública, incluindo eventos internacionais com participação de Chefes de Estado. A previsão do art. 5º define claramente a possibilidade de atuação coordenada entre Exército, Marinha, Aeronáutica e forças policiais estaduais e municipais, resguardando o controle operacional militar quando necessário.

7712

Cabe ressaltar também que, embora a atuação primária na COP-30 tenha permanecido sob a competência das forças estaduais, o decreto estabelece a possibilidade de operações policiais sob controle operacional militar (art. 4º), quando esgotados ou insuficientes os meios previstos no art. 144 da Constituição. Assim, o planejamento considerou, desde o início, um fluxo de acionamento escalonado entre PMPA, PF, PRF, Forças Armadas e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Embora o Guia de Recomendações para Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas, publicado em Aditamento ao Boletim Geral nº 224, de 01 de dezembro de 2017 (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 10-11), tenha sido originalmente direcionado à atuação policial em arenas esportivas, sua estrutura metodológica mostrou-se plenamente aplicável à COP-30. Desse modo, seus protocolos foram empregados durante a conferência, especialmente no que se refere ao Plano de Ação Geral de Segurança e Contingência, instrumento fundamental para a definição de atribuições, fluxos de comunicação, análise de riscos e integração operacional entre os diversos órgãos de segurança pública envolvidos.

Outro ponto de convergência entre o Guia e os protocolos de GLO reside na lógica de gestão unificada de crises. Assim como o decreto prevê, no art. 6º e art. 7º, a ativação de

estruturas de coordenação sob o Ministério da Defesa e o Gabinete de Segurança Institucional, a COP-30 operacionalizou essa governança por meio da atuação integrada dos órgãos do Governo Federal e Estadual, seguindo o mesmo modelo de fluxo informacional estabelecido para grandes eventos nacionais.

Da mesma forma, foi aplicado o Plano de Ação Especial, que consiste em um instrumento mais específico, utilizado em eventos com potencial elevado de aglomeração ou risco, como acontecia nas áreas diplomáticas (*blue zone*) e turísticas na COP-30. Esse plano detalha rotas de deslocamento, controle de acesso, definição de efetivos e horários de abertura e fechamento de áreas, permitindo uma visão cirúrgica da operação (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 13-14).

Esse planejamento também dialogou com o art. 1º do Decreto nº 3.897/2001, que estabelece que as ações de garantia da lei e da ordem devem ser coordenadas e articuladas com os órgãos federais e estaduais, favorecendo a unificação das decisões estratégicas, principalmente no tocante à segurança de delegações, diplomatas e autoridades internacionais.

Previamente ao início do evento, foram realizadas vistorias preliminares de segurança, procedimento que envolve a inspeção de áreas críticas, checagem de equipamentos, rotas de fuga, barreiras e estruturas físicas. A vistoria é fundamentada no objetivo de garantir que nenhum local receba público sem estar devidamente validado pelas autoridades de segurança (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 14-15).

Outro procedimento fundamental utilizado na COP-30 foi a avaliação de riscos, baseada em fatores como fluxo urbano, pontos de concentração, acesso viário, estimativa de público, impactos midiáticos, além da análise estratégica de itinerários. Essa etapa visa subsidiar decisões preventivas, permitindo alocação adequada de recursos e mitigação de vulnerabilidades (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 15-16).

A realização das reuniões preparatórias integradas permitiu coordenar ações entre Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, PF, PRF, Guarda Municipal, Defesa Civil, SESPA, órgãos logísticos e entidades envolvidas no evento. Tais reuniões resultaram em atas com responsabilidades operacionais, rotas de deslocamento, zonas de atuação, medidas mitigadoras e horários definidos (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 16-17).

Outro procedimento empregado foram as atividades de inteligência do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) da SEGUP, ambiente que permite a circulação de informações em tempo real, tomada conjunta de decisões, coordenação de atendimentos, acionamento de protocolos emergenciais e emissão de alertas. O CICC atuou como núcleo

central de governança operacional, conforme recomendação expressa do documento (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 28-29).

Além disso, foram utilizadas diretrizes para mobilidade urbana, especialmente em áreas de grande circulação e acessos ao Hangar, aos navios-cruzeiros e aos pontos turísticos (blue/green zones). A mobilidade envolveu definição de rotas alternativas, manutenção de fluxo, uso de transporte público e isolamento temporário de vias estratégicas, conforme orientações (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 11-12).

Observa-se também o protocolo de controle de acesso, com atuações escalonadas em três níveis (segurança privada, segurança pública e forças especializadas). Essa estratégia foi essencial para evitar congestionamentos de pessoas, garantir a fluidez das entradas e impedir riscos às delegações e autoridades estrangeiras (POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 2017, p. 12-13).

Marginalização Amazônica, Percepções Internacionais e o Contexto da COP-30 em Belém

Carlos Walter Porto-Gonçalves, em seu artigo publicado em 2015 na Revista Crítica de Ciências Sociais, defende que a Amazônia constitui uma “periferia estratégica” no contexto nacional, pois ocupa posição central no debate ecológico global, mas permanece periférica no campo decisório, político e econômico brasileiro. Para o autor, a região é simultaneamente estratégica para o equilíbrio climático mundial e subordinada na dinâmica interna do país, sendo frequentemente tratada como “fundos territoriais” e como área marginal dentro da geopolítica nacional (PORTO-GONÇALVES, 2015). Isso significa que a relevância amazônica não se converte em investimentos estruturais adequados, tampouco em políticas públicas proporcionais à importância ambiental e geopolítica do território.

Ao relacionarmos essa perspectiva com a realização da COP-30 em Belém, constata-se a materialização dessa contradição: aquilo que historicamente foi periférico no plano socioeconômico torna-se central no plano ambiental internacional. Belém, que por décadas enfrentou deficiências estruturais relacionadas a saneamento, mobilidade urbana, planejamento urbano e segurança pública, transforma-se temporariamente em epicentro de discussões climáticas globais, reunindo delegações internacionais, autoridades e especialistas de excelência.

Porto-Gonçalves (2015) evidencia que a Amazônia, historicamente, foi tratada como ambiente de extração e reserva climática, mas raramente valorizada pelo prisma da população local e de suas dinâmicas socioculturais. Essa invisibilização estrutural produz, no contexto da

COP-30, dois efeitos distintos: o reconhecimento mundial do papel amazônico na regulação climática e, paralelamente, a exposição pública das desigualdades históricas enfrentadas pela região.

A percepção internacional acerca de Belém durante a COP-30 foi impactada por esse cenário. Relatórios da Reuters indicaram questionamentos de delegações sobre hospedagem e infraestrutura urbana (REUTERS, 2025a; 2025b). Porém, essa crítica só se torna compreensível quando situada no contexto de décadas de ausência de investimentos institucionais.

Esse fenômeno corresponde à chamada “visibilidade negativa”: quando um evento global torna públicas fragilidades estruturais que, na rotina amazônica, são naturalizadas. Trata-se de mecanismo de reprodução simbólica da marginalização. Entretanto, tal interpretação, embora válida, não esgota a complexidade do processo, pois parte dela ignora ações governamentais recentes.

Com efeito, embora muitos autores enfatizem a marginalização amazônica, a COP-30 provocou mudanças reais e positivas em Belém, em magnitude inédita. Segundo o Governo Federal, foram destinados mais de R\$ 4 bilhões em intervenções estruturantes voltadas à mobilidade urbana, saneamento, requalificação viária e revitalização de espaços públicos estratégicos (CASA CIVIL, 2025). O Governo do Estado do Pará executou mais de 30 obras de infraestrutura e drenagem urbana, totalizando cerca de R\$ 4,5 bilhões, além de intervenções em polos turísticos, modernização tecnológica e ampliação de equipamentos urbanos (PARÁ, 2025).

7715

Destacam-se as operações de drenagem em áreas críticas, a revitalização do Porto Futuro II, a construção e adequação de espaços para a realização de eventos globais, melhorias na Avenida Júlio César e na área do Ver-o-Peso, além de investimentos em saneamento e pavimentação que impactaram bairros históricos e áreas periféricas (SEOP, 2025). Houve ainda avanços na conectividade, melhoria na infraestrutura de aeroportos, implantação de sistemas de monitoramento urbano e reorganização logística integrada.

Desse modo, a COP-30 não apenas revelou fragilidades: ela produziu oportunidades concretas para inovação urbana, estimulou modernização tecnológica, requalificou áreas degradadas e atraiu investimentos públicos e privados que dificilmente seriam destinados a Belém em curto ou médio prazo. Sob essa ótica, a COP-30 também rompe, ainda que parcialmente, com a lógica da marginalização descrita por Porto-Gonçalves.

Análise comparativa das ocorrências criminais no período da cop-30 em Belém-PA

A análise comparativa das ocorrências criminais registradas pelo SIAC nos meses de outubro e novembro de 2024 e 2025 permite identificar um comportamento descendente significativo nos crimes de maior impacto social, como furtos, homicídios e roubos. Esse padrão de redução é observado em ambos os anos avaliados, especialmente na transição entre outubro e novembro, o que indica possível impacto de ações estratégicas de policiamento e controle territorial implementadas no período.

Tabela 1 – Número de ocorrências criminais registradas no SIAC, outubro e novembro de 2024 e 2025. Belém-PA.

Crime	Outubro 2024	Novembro 2024	Outubro 2025	Novembro 2025
Furto	3102	1809	3211	2025
Homicídio	26	14	19	8
Lesão Corporal	362	280	383	364
Roubo	1258	929	1063	824
Tráfico de Drogas	79	77	82	73

Fonte: PATROCA, 2025; dados extraídos do SIAC – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal.

7716

No comparativo entre os anos, os furtos apresentaram redução de 3.102 para 1.809 ocorrências em 2024, o que corresponde a queda de 41,67%. Em 2025, a diminuição foi de 3.211 para 2.025, equivalente a 36,93%. Embora a redução percentual tenha sido maior em 2024, deve ser observado que o valor absoluto em 2025 foi superior, reflexo do elevado fluxo populacional em Belém devido à realização da COP-30, fator que naturalmente ampliaria a oportunidade delitiva.

Os homicídios também apresentaram comportamento decrescente expressivo. Em 2024, a queda foi de 26 para 14 casos (46,15%), enquanto em 2025 houve redução ainda maior, passando de 19 para 8 casos (57,89%).

Com relação aos roubos, observa-se redução de 1.258 para 929 ocorrências em 2024 (26,17%) e de 1.063 para 824 em 2025 (22,38%). Embora o percentual tenha sido mais forte em 2024, o contexto de 2025 é mais complexo, considerando o aumento da circulação de pessoas, turistas e delegações oficiais, especialmente nos entornos de hotéis, parques, áreas portuárias, pontos turísticos e zonas diplomáticas (*Blue Zone* e *Green Zone*).

A redução observada em novembro de 2025 está diretamente relacionada às ações integradas de segurança executadas pela PMPA. A Operação COP-30 mobilizou cerca de dez

mil agentes estaduais e municipais, além de mais de 700 viaturas destinadas ao fortalecimento logístico e ao monitoramento permanente, conforme divulgado pela Agência Pará (2025). A presença constante em pontos estratégicos da cidade favoreceu resposta imediata às demandas de segurança pública.

O Detran-PA desempenhou papel central na garantia da mobilidade e da segurança viária na capital. Conforme divulgado oficialmente pela Agência Pará (2025), uma operação especial mobilizou mais de 300 agentes de fiscalização, utilizando tecnologias como câmeras corporais, rádios comunicadores e motocicletas destinadas exclusivamente ao evento. A ação incluiu escoltas de autoridades, organização do tráfego e bloqueio de vias em pontos estratégicos da cidade.

Além disso, a PMPA reforçou o policiamento fluvial com patrulhamento contínuo entre Outeiro, Ilha do Combu e o Grupamento Fluvial, conforme relatado pela Agência Pará (2025). Tal atuação foi fundamental diante do aumento de turistas que chegaram à capital por embarcações, incluindo cruzeiros internacionais.

No acesso à Blue Zone, a PMPA intensificou sua presença após manifestações, com instalação de barreiras físicas, ampliação de efetivo e rondas ostensivas, contribuindo para a prevenção de desordens públicas, conforme O Liberal (2025). No campo migratório e aeroportuário, a Polícia Federal reforçou protocolos de segurança internacional, garantindo controle rigoroso de entrada e saída de delegações, conforme GOV.BR (2025).

Adicionalmente, a PMPA participou de simulações operacionais complexas envolvendo explosões e múltiplas vítimas, como divulgado no portal institucional da corporação (PMPA, 2025), ampliando sua capacidade tática preventiva. Somaram-se ainda inovações tecnológicas como drones, totens inteligentes, monitoramento móvel e patrulhamento ciclístico, fortalecendo o policiamento preventivo, conforme Agência Pará (2025).

Em síntese, os dados estatísticos e os relatos jornalísticos permitem concluir que, apesar do expressivo aumento de fluxo populacional em 2025, houve redução significativa dos principais crimes (furtos, roubos e homicídios), resultado das medidas preventivas e repressivas implementadas pela PMPA e forças públicas associadas, evidenciando eficácia operacional e integração institucional durante a COP-30.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da COP-30 em Belém do Pará representou um marco histórico sob múltiplas perspectivas: ambiental, geopolítica, urbana e de segurança pública. Ao trazer a pauta

climática mundial para o coração da Amazônia, o evento colocou em evidência tanto fragilidades estruturais quanto capacidades institucionais que emergiram diante do desafio de receber chefes de Estado, delegações internacionais e milhares de visitantes.

Os dados e análises desenvolvidos neste estudo permitem concluir que a COP-30 não apenas revelou vulnerabilidades acumuladas ao longo de décadas, como destacam autores que caracterizam a Amazônia enquanto periferia estratégica, mas também produziu efeitos concretos de modernização urbana, reorganização institucional e avanços operacionais significativos. Investimentos federais, estaduais e municipais, aliados a melhorias tecnológicas e de infraestrutura, promoveram mudanças perceptíveis na dinâmica da cidade, especialmente nos componentes de mobilidade, logística e monitoramento territorial.

No campo da segurança pública, constatou-se a efetividade do modelo integrado previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e operacionalizado sob os pilares do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A COP-30 exigiu atuação coordenada entre Polícia Militar, Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Federal, Bombeiros, Guarda Municipal, DETRAN, órgãos de inteligência, órgãos logísticos e estruturas de proteção institucional. Tal integração não apenas evitou sobreposições de funções, como também elevou a eficiência tática e operacional.

7718

Os resultados criminais demonstraram queda expressiva nos delitos mais relevantes, mesmo diante do aumento extraordinário de fluxo populacional. Houve redução de furtos, roubos e homicídios durante o mês de novembro de 2025, indicando que as ações preventivas, ostensivas e de controle territorial alcançaram seu objetivo principal: preservar a ordem pública e proteger a população e as delegações internacionais. As simulações táticas, o reforço de policiamento fluvial, a instalação de barreiras, o uso de drones, totens inteligentes, monitoramento móvel e patrulhamento ciclístico reforçam a capacidade adaptativa das forças policiais.

Destaca-se também a contribuição de órgãos tradicionalmente fora do foco acadêmico na segurança pública, como o DETRAN que assumiu protagonismo na engenharia de tráfego, escoltas, fiscalização, controle viário e segurança das rotas estratégicas, reduzindo conflitos de mobilidade e prevenindo incidentes. A presença do CICC (Centro Integrado de Comando e Controle), alinhado a protocolos de gestão unificada, fortaleceu a governança das ações, garantindo respostas rápidas diante de eventos de risco.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. Operação COP30 mobiliza dez mil agentes de segurança estadual e municipal. Belém, 18 out. 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/72181/operacao-cop30-mobiliza-dez-mil-agentes-de-seguranca-estadual-e-municipal>. Acesso em: 1 dez. 2025.

AGÊNCIA PARÁ. Polícia Militar do Pará apresenta inovações tecnológicas e práticas sustentáveis na COP30. Belém, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/72505/policia-militar-do-para-apresenta-inovacoes-tecnologicas-e-praticas-sustentaveis-na-cop30>. Acesso em: 2 dez. 2025.

AGÊNCIA PARÁ. Polícia Militar reforça segurança em pontos estratégicos da área fluvial na COP30. Belém, 20 out. 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/72201/policia-militar-reforca-seguranca-em-pontos-estrategicos-da-area-fluvial-na-cop30>. Acesso em: 2 dez. 2025.

AGÊNCIA PARÁ. Planejamento operacional do Detran garante trânsito seguro e escoltas durante a COP-30. Belém, 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/72114/planejamento-operacional-do-detran-garante-transito-seguro-e-escoltas-durante-a-cop30>. Acesso em: 7 dez. 2025.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Balanço das obras federais realizadas em Belém para a COP-30. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/novembro/governo-do-brasil-transforma-belem-e-consolida-a-cidade-como-vitrine-da-cop30-afirma-rui-costa>. Acesso em: 8 dez. 2025.

7719

BRASIL. Polícia Federal. PF reforça segurança migratória e aeroportuária durante a COP30 em Belém. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/10/pf-reforca-seguranca-migratoria-e-aeroportuaria-durante-a-cop30-em-belem>. Acesso em: 5 dez. 2025.

BRASIL DE FATO. COP-30: Belém enfrenta desafios de hospedagem e logística. Belém, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/08/01/desafios-na-hospedagem-para-a-cop30-em-belem-falta-de-vagas-ou-higienismo/>. Acesso em: 28 nov. 2025.

CARBALLO BLANCO, C. O sistema de segurança pública no Brasil: fundamentos estruturais e princípios operacionais. Anais do Fórum CESEC/IPEA, Rio de Janeiro, 2010.

O LIBERAL. Após protestos, acesso à Blue Zone da COP 30 recebe reforço de segurança em Belém. Belém, 14 out. 2025. Disponível em: <https://www.oliberal.com/cop-30/apos-protestos-acesso-a-blue-zone-da-cop-30-recebe-reforco-de-seguranca-em-belem-1.1050785>. Acesso em: 6 dez. 2025.

PARÁ. Secretaria de Estado de Obras Públicas. Relatório técnico das obras de mobilidade, drenagem e saneamento para a COP-30. Belém, 2025. Disponível em: <https://seop.pa.gov.br>. Acesso em: 8 dez. 2025.

PMPA. Polícia Militar do Pará. Polícia Militar integra simulação de explosão com múltiplas vítimas em shopping de Belém em preparação para a COP30. Belém, 2025. Disponível em:

<https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/9095-policia-militar-integra-simulacao-de-explosao-com-multiplas-vitimas-em-shopping-de-belem-em-preparacao-para-a-cop30.html>. Acesso em: 7 dez. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Guia de Recomendações para Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas. In: Aditamento ao Boletim Geral nº 224, de 01 de dezembro de 2017. Belém: PMPA, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: uma contribuição para a ecologia política da região. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, v. 1, n. 106, p. 37-66, 2015.

REUTERS. Delegações cogitam desistir da COP-30 devido à escassez de acomodações. Londres, 2025a. Disponível em: <https://www.reuters.com/sustainability/cop/hotel-prices-make-countries-consider-skipping-cop30-climate-summit-2025-10-03/>. Acesso em: 28 nov. 2025.

REUTERS. Oferta de cruzeiros surge como alternativa à falta de leitos em Belém. Londres, 2025b. Disponível em: <https://www.reuters.com/sustainability/cop/brazil-offers-free-cruise-cabins-poorer-nations-struggle-rooms-cop30-2025-11-01/>. Acesso em: 28 nov. 2025.